



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 061/2021

Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal de nº 2.497/2021 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, junto ao Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, para atendimento emergencial de enfrentamento à COVID-19.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 2.497/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em regime emergencial de forma temporária, até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, junto ao Instituto de Saúde de Dois Vizinhos - ISDV, vinculados ao SUS, para que estes possam atender aos pacientes com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus - COVID-19.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 061/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que submete à apreciação deste Poder Legislativo, **a alteração do caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.497/2021.**

A Lei Municipal nº 2.497/2021 autorizou o Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos a contratar em regime emergencial de forma temporária, 04 (quatro) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, junto ao Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV, vinculados ao SUS, para que estes possam atender aos pacientes com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19.

Ocorre que na data de 21 de junho do ano corrente, houve a ativação de outros 04 (quatro) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto pela Secretaria Estadual de Saúde, totalizando 08 (oito) Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto, em funcionamento junto ao Instituto de Saúde de Dois Vizinhos – ISDV. Ainda, há projeto para implantação de outros 02 (dois) leitos junto ao mesmo estabelecimento, razões pelas quais faz-se necessário a atualização do dispositivo legal para que se adeque a nova realidade e abarque a atual necessidade do Município.

Pelo Exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei, permitindo o Poder Executivo, a repassar os recursos da SESA, regulamentado pela Resolução nº 864/2020, que será feita ao Fundo Municipal de Saúde e repassados aos Hospitais, para contratação de até 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto.

Dois Vizinhos, 02 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito